



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às 12:00 (doze) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Célio Aparecido Alves** o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. Geziel Jessé de Almeida, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Braz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio Cézar Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pediu silêncio e realizou a oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos foi efetuada a leitura de correspondências e pareceres e Projetos em pauta. O Presidente passou a palavra para o Dr. Ricardo Valverde, Presidente do Sindicato dos servidores Públicos municipais de Braúnas, Joanésia, Mesquita e Santana do Paraíso, que, utilizando a Tribuna Popular, pediu apoio aos vereadores para aprovação do Projeto de lei nº 03/2022, que versa sobre revisão de salários para os funcionários públicos de Braúnas, acrescido de reajuste de 2%. Na sequência determinou discussão e votação dos projetos de leis em pauta: **Projeto nº 3** – de autoria do executivo “dispõe sobre revisão geral e reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, do município de Braúnas”; esse projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em *primeira* votação. **Projeto nº 4** – de autoria do Legislativo “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura de Braúnas”; esse projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em *primeira* votação. **Projeto nº 5** – de autoria do Legislativo “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara de Braúnas”; esse projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em *primeira* votação. **Projeto nº 2** – de autoria do vereador Leone Pereira de Andrade, que “dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de artifício de estampido de tiro seco no âmbito do município de Braúnas; esse projeto não foi a votação em razão do pedido vista realizado pelo vereador Geziel Jessé de Almeida. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando a Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião extraordinária para dia 22 (vinte e dois) de março as 13:00 horas. Braúnas, 22 de março de dois mil e vinte e dois.

.....
Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara
BRAÚNAS - MG

Célio Aparecido Alves

Eduardo Pereira da Silva

Geziel Jessé de Almeida

Claudimir Braz de Paula

Flávio Matias Garajau

Ismar Ferreira da Silva

José Aparecido de Pinho

Leone Pereira de Andrade

Plínio Cézar Pinto